

Propositura REQUERIMENTO - 002/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 11/01/2024 às 20:48:24

Setores envolvidos:

SGP, GAB, GAB, GAB, GAB

“Abertura de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidades no concurso público municipal EDITAL Nº 001/2023”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o concurso público passou por diversas alterações sem a devida transparência;

CONSIDERANDO que no portal da transparência do município não é possível verificar o processo integral da contratação da empresa responsável para a aplicação do referido concurso público;

CONSIDERANDO que a abertura de CPI está amparada no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito é quem tem a responsabilidade de apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, em prazo certo adequado à consecução de seus fins e atribuição de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

I- Especificação do fato ou dos fatos a serem apurados:

1. cronograma alterado por 3 vezes no decorrer do processo, sem a devida justificativa e não apresentando a data em cada um dos documentos alterados;
2. alteração no terceiro cronograma da data das respostas aos recursos, do gabarito oficial e a classificação preliminar sem apresentar motivo justificável para não ter cumprido na data do segundo cronograma;
3. alteração da data do recebimento do recurso da classificação preliminar e sua resposta, sendo que na segunda alteração do

cronograma o prazo para análise e resposta eram de 7 (sete) dias e, na terceira alteração do cronograma passou para 2 (dois) dias apenas;

4. muitos munícipes vieram a vereadores relatar a estranheza de muitas pessoas ligadas ao Prefeito e a sua Diretoria serem aprovados em primeiro lugar em determinados cargos;

5. a empresa contratada não demonstrou total transparência em todos os procedimentos devendo ser apurado todos os procedimento e condutas;

II - Prazo de funcionamento:

O prazo de funcionamento desta COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO é de 90 (noventa) dias prorrogáveis.

Face ao considerandos, **APRESENTAMOS** ao senhor presidente e Mesa Diretora, nos termos do artigo 85 e seguintes do Regimento Interno c/c com os termos do artigo 29 D, inciso I, II, §1º e §2º da Lei Orgânica Municipal o presente **REQUERIMENTO** para que em conformidade com os dispositivos supracitados que vossa excelência instaure COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, uma vez cumprida todas as exigências legais e regimentais.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 11 de janeiro de 2024

—

Rodrigo Mendes
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E333-1CEF-AD8C-4149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 11/01/2024 20:53:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FELIPE TRIANOSKI (CPF 485.XXX.XXX-60) em 11/01/2024 23:07:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAIR DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-55) em 12/01/2024 10:41:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON JOSÉ LEITE (CPF 284.XXX.XXX-51) em 12/01/2024 11:12:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/E333-1CEF-AD8C-4149>